

## **EDITAL 004/2014**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, Eloi José Quege, usando de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas do dia 23 de setembro de 2014 até o dia 23 de outubro de 2014, inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, criadas através da Lei Complementar nº 161 de 25 de outubro de 2011, da Lei Complementar n.º 183/2014, de acordo com as instruções definidas pelo presente edital, mediante as condições ora estabelecidas, que constitui parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais. O Concurso Público obedecerá às instruções do presente Edital e será coordenado e operacionalizado por Comissão Organizadora designada por Portaria, impossibilitada a atuação de membro em havendo parentes inscritos até o 3º grau, no que deverá requerer o afastamento até que o impedimento deixe de existir.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

-

As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Saúde à rua Lumber, s/n, Centro – Três Barras, no horário das 8:30 horas até às 12:00 horas.

##### **1.1. Requisitos para admissão:**

###### **1.1.1 - Gerais**

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos no ato da inscrição;
- b) prova da nacionalidade brasileira;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

###### **1.1.2 – Específicos**

- a) Médico Clínico Geral - diploma de conclusão de curso superior em Medicina e inscrição no órgão de classe;
- b) Fisioterapeuta - diploma de conclusão de curso superior em Fisioterapia e inscrição no órgão de classe;
- c) Psicóloga - diploma de conclusão de curso superior em Psicologia e inscrição no órgão de classe;
- d) Técnico de Enfermagem – diploma de curso técnico de enfermagem e inscrição no órgão de classe;

### 1.1.3 – Portadores de Deficiência

No caso de candidato portador de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20.12.1999, será exigido laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa da deficiência.

Será processada como inscrição de candidato normal a requerida por aquele que invoque a condição de deficiente, mas deixe de atender, em seus exatos termos, às exigências previstas.

O candidato portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para se submeter às provas, deverá requerê-la, por escrito, à Comissão, quando da entrega do requerimento de inscrição, indicando claramente, para tanto, quais as providências de que necessita.

A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência no concurso, ou na execução de atribuições da função ou emprego, constitui obstáculo à sua inscrição no concurso.

O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, classificado no concurso, além de figurar na lista de classificação, terá seu nome publicado em relação a parte, observada a respectiva ordem de classificação.

### 1.2. Documentação:

1.2.1 - Ao solicitar a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) fotocópia do Título de Eleitor;
- c) duas fotos 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) comprovante pagamento taxa de inscrição (guia de recolhimento obtida no Setor de Tributação no horário de expediente da Prefeitura (8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas), situado à Av. Santa Catarina, nº 616, centro, Três Barras - SC;
- f) *curriculum vitae* documentado para os candidatos ao emprego de Médico.

1.2.2 – Para admissão, o candidato deverá apresentar:

- a) declaração de cargos públicos que exerce;
- b) atestado médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- c) certidão de antecedentes criminais, a ser expedido pelo Poder Judiciário Estadual da comarca onde reside e da circunscrição da Justiça Federal.
- d) número de inscrição no PIS/PASEP;

1.2.2.1 – Cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cadastro de pessoa física - CPF;
- c) título de eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
- f) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- g) diploma de curso superior ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido;
- h) comprovante de inscrição no órgão de classe, quando exigido;
- i) comprovante de conta bancária no Banco Itaú S/A;
- j) comprovante da convocação.

1.3. Das vagas, salário, carga horária, turno e valor da inscrição:

CÓD.	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA (semanal)	TURNO
01	Médico Clínico Geral	02	8.079,47 *	40	Segunda à Sexta-feira Matutino – 8:00 às 12:00 Vespertino– .13:00 às 17:00
02	Fisioterapeuta	02	2.589,60	30	Segunda à Sexta-feira
03	Psicóloga	02	1.942,20	30	Segunda à Sexta-feira
04	Técnico de Enfermagem	06	1.294,80	40	Conforme Escala

\* salário base mais total de gratificações ( Gratificação conforme artigo 3º da Lei Complementar nº 161/2011 de R\$ 3.800,00)

O turno de trabalho poderá ser alterado no curso do exercício do emprego público conforme conveniência e interesse público.

CÓD.	EMPREGO PÚBLICO	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	Médico Clínico Geral	R\$ 200,00
02	Fisioterapeuta	R\$ 100,00
03	Psicóloga	R\$ 100,00
04	Técnico de Enfermagem	R\$ 100,00

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Médico Clínico Geral - Além das atribuições previstas para o cargo de médico do quadro de pessoal efetivo do Município, realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar e/ou domiciliar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito;

2.2 – Fisioterapeuta - realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao auto-cuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS; realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

2.3 – Psicólogo – Realizará avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de

saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela. Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Planeja, elabora e avalia análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho etc.), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração. Participa do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções. Elabora, executa e avalia, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. Participa, assessora, acompanha e elabora instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc. Planeja, coordena, executa e avalia, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos. Participa do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional. Participa de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais. Participa e assessora estudos, programas e projetos relativos a organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho. Promove estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e

equipamentos de trabalho (ergonomia). Participa de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador. Encaminha e orienta os empregados e as organizações, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação. Elabora diagnósticos psicossociais das organizações. Emite pareceres e realiza projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência. Realiza pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho. Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia do trabalho, ou setores em que elas se inserem, em instituições ou organizações em que essas atividades ocorrem. Desenvolve ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho. Acompanha a formulação e implantação de projetos de mudanças nas organizações, com o objetivo de facilitar ao pessoal a absorção das mesmas. Assessoria na formação e na implantação da política de recursos humanos das organizações. Participa do processo de desligamento de funcionários, no que se refere à demissão e ao preparo para aposentadoria, visando a elaboração de novos projetos de vida. Participa como consultor, no desenvolvimento das organizações sociais, atuando como facilitador de processos de grupo e de intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos das estruturas formais. Desenvolve pesquisa científica no campo dos processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos relacionados ao problema do trânsito. Realiza exames psicológicos de aptidão profissional em candidatos à habilitação para dirigir veículos automotores (“Psicotécnicos”). Assessoria no processo de elaboração e implantação de sistemas de sinalização de trânsito, especialmente no que concerne a questões de transmissão, recepção e retenção de informações. Participa de equipes multiprofissionais voltadas à prevenção de acidentes de trânsito. Desenvolve, na esfera de sua competência, estudos e projetos de educação de trânsito. Contribui nos estudos e pesquisas relacionados ao comportamento individual e coletivo na situação de trânsito, especialmente nos complexos urbanos. Estuda as implicações psicológicas do alcoolismo e de outros distúrbios nas situações de trânsito. Avalia a relação causa-efeito na ocorrência de acidentes de trânsito, levantando atitudes-padrão nos envolvidos nessas ocorrências e sugerindo formas de atenuar as suas incidências. Aplica e avalia novas técnicas de mensuração da capacidade psicológica dos motoristas. Colabora com a justiça e apresenta, quando solicitado, laudos, pareceres, depoimentos etc; Servindo como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e justiça; Atua como perito em exames para motorista, objetivando sua readaptação ou reabilitação profissional. Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente. Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento. Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares. Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados. Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no

conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho. Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade. Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional. Assessora na formulação, revisão e execução de leis. Colabora na formulação e implantação das políticas de cidadania e direitos humanos. Realiza pesquisa visando a construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao campo do Direito. Avalia as condições intelectuais e emocionais de crianças adolescentes e adultos em conexão processos jurídicos, seja por deficiência mental e insanidade, testamentos contestados, aceitação em lares adotivos, posse e guarda de crianças ou determinação da responsabilidade legal por atos criminosos. Atua como perito judicial nas varas cíveis, criminais, justiça do trabalho, da família, da criança e do adolescente, elaborando laudos, pareceres e perícias a serem anexados aos processos. Elabora petições que serão juntadas ao processo, sempre que solicitar alguma providência, ou haja necessidade de comunicar-se com o juiz, durante a execução da perícia. Eventualmente participa de audiência para esclarecer aspectos técnicos em Psicologia que possam necessitar de maiores informações a leigos ou leitores do trabalho pericial psicológico (juízes, curadores e advogados). Elabora laudos, relatórios e pareceres, colaborando não só com a ordem jurídica como com o indivíduo envolvido com a Justiça, através da avaliação da personalidade destes e fornecendo subsídios ao processo judicial quando solicitado por uma autoridade competente, podendo utilizar-se de consulta aos processos e coletar dados considerar necessários a elaboração do estudo psicológico. Realiza atendimento psicológico através de trabalho acessível e comprometido com a busca de decisões próprias na organização familiar dos que recorrem a Varas de Família para a resolução de questões. Realiza atendimento a crianças envolvidas em situações que chegam às Instituições de Direito, visando a preservação de sua saúde mental, bem como presta atendimento e orientação a detentos e seus familiares. Participa da elaboração e execução de programas sócio educativos destinados a criança de rua, abandonadas ou infratoras. Orienta a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto as tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais. Assessora autoridades judiciais no encaminhamento à terapias psicológicas, quando necessário. Participa da elaboração e do processo de Execução Penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto a formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la. Atua em pesquisas e programas de prevenção à violência e desenvolve estudos e pesquisas sobre a pesquisa criminal, construindo ou adaptando instrumentos de investigação psicológica. Procedo o exame das características psicológicas dos esportistas, visando o diagnóstico individual ou do grupo, dentro da atividade em que se encontram. Desenvolve ações utilizando-se de técnicas psicológicas contribuindo em nível individual, para realização pessoal e melhoria do desempenho do esportista e em nível grupal, favorecendo a otimização das relações entre esportistas, pessoal técnico e dirigentes. Realiza atendimento individual ou em grupo de esportistas, visando a preparação psicológica no desempenho da atividade física em geral. Acompanha, assessora e observa o comportamento dos esportistas, visando o estudo das variáveis psicológicas que interferem no desempenho de suas atividades específicas (treinos, torneios e competições). Orienta pais ou responsáveis visando facilitar o acompanhamento e o desenvolvimento dos esportistas. Realiza atendimento individual ou em grupo com esportista, visando a preparação psicológica no desempenho da atividade física em geral. Realiza estudos e pesquisas individualmente ou em equipe multidisciplinar, visando o conhecimento teórico-prático do comportamento dos esportistas, dirigentes e públicos no contexto da atividade esportiva. Elabora e participa de programas e estudos educacionais, recreativos e de reabilitação física orientando a efetivação de um trabalho de caráter profilático ou corretivo, visando o bem-estar dos indivíduos. Colabora para a compreensão e mudança, se necessário do comportamento de educadores no processo de ensino-aprendizagem e nas relações inter intra pessoais que ocorrem no ambiente esportivo. Elabora e emite pareceres sobre aspectos psicológicos envolvidos na situação esportiva, quando solicitado. Encaminha o esportista a atendimento clínico quando houver necessidade de



uma intervenção psicológica que transcenda as atividades esportivas. Ministrará aulas de psicologia no esporte em cursos de psicologia e educação física, oportunizando a formação necessária a estes profissionais, a prática das atividades esportivas e seus aspectos psicológicos. Promove estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais. Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Assessora órgãos públicos e particulares, organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não. Atua junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda. Pesquisa, analisa e estuda variáveis psicológicas que influenciam o comportamento do consumidor. Desenvolver trabalhos multiprofissionais ao compor as equipes de referência da Assistência Social (NOB/RH-SUAS). Realizar as atividades de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Programas, Projetos, Benefícios e Serviços. Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e das Proteções Sociais, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos. Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos. Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores. Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário. Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade. Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas. Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial. Atuar nos serviços: socioeducativo-geracionais, intergeracionais e com famílias; sócio-comunitário; reabilitação na comunidade; outros; Benefícios: transferência de renda (bolsa-família e outra); Benefícios de Prestação Continuada - BPC; benefícios eventuais - assistência em espécie ou material; outros. Programas e Projetos: capacitação e promoção da inserção produtiva; promoção da inclusão produtiva para beneficiários do programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada; projetos e programas de enfrentamento à pobreza; projetos e programas de enfrentamento à fome; grupos de produção e economia solidária; geração de trabalho e renda. Elaborar plano de trabalho em conjunto com a equipe interdisciplinar. Atuar no diagnóstico participando das entrevistas, visitas domiciliares e nas escolas e no atendimento individual das crianças e adolescentes. Fornecer laudos e pareceres de acordo com a necessidade e solicitação do Ministério Público e Poder Judiciário. Prestar escuta qualificada, individual ou grupal, visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. Engajar-se na luta pela minimização dos casos de violência, através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares. Realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Articular uma rede de programas e serviços presentes no município. Orientar o adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente, por ora em situação de marginalidade. Direcionar o trabalho para a prevenção, e terapêutica como diagnóstico, elaboração de instrumentais como pareceres, relatórios, atendimento direto a adolescentes, crianças, famílias, idosos, priorizando a escuta terapêutica, considerando as situações de sofrimento oriundas do processo socioeconômico ao qual estão expostos os usuários dos serviços do SUAS, além, da articulação com a rede sócio assistencial local. Manter atualizado o prontuário de

casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2.4 – Técnico em Enfermagem - realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e à família de risco, conforme planejamento da USF.

### 3. DAS PROVAS

-

Os candidatos ao concurso público serão submetidos à Prova Escrita.

Os candidatos ao concurso público de médico serão submetidos além das provas escrita a Avaliação Curricular.

Todas as provas serão avaliadas numa escala de zero a dez, com resultado expresso em duas decimais.

#### 3.1.1. Da Prova Escrita

A primeira fase consistirá em uma prova escrita. Composta 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sendo 10 (dez) de português, 10 (dez) de matemática, 10 (dez) sobre conhecimentos gerais e 20 (vinte) sobre conhecimento específico, conforme programa do Anexo I. A prova escrita compreenderá a prova objetiva com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, sendo a avaliação na escala de zero a dez, com resultado expresso em duas decimais.

#### 3.1.2. Da Avaliação Curricular

Esta fase do concurso será somente para o emprego de Médico, e consistirá na análise de *curriculum vitae* documentado, denominada Prova de Avaliação Curricular. Para título de computação de dados, os certificados de especialização deverão ser cópias autenticadas. Os critérios utilizados para a atribuição de valores aos títulos respeitarão a tabela abaixo discriminada:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>Cursos de Especialização</b>	<b>Pontuação Máxima: 02,00</b>
Doutorado em área específica (especialidade pretendida)	02,00
Doutorado em área afim	01,50
Mestrado em área específica (especialidade pretendida)	01,00
Mestrado em área afim	00,50
<b>Participação em Curso, Congresso, Seminários e/ou Eventos Similares</b>	<b>Pontuação Máxima: 02,00</b>
Eventos dentro da área pretendida, carga horária superior/igual 80h/a	01,00
Eventos dentro da área pretendida, carga horária superior/igual 40h/a	00,75
Eventos dentro da área pretendida, carga horária superior/igual 20h/a	00,50
Eventos em área afim, carga horária superior/igual 40h/a	00,50
Eventos em área afim, carga horária superior/igual 20h/a	00,25
Eventos em Epidemiologia, carga horária superior/igual 20h/a	00,50
Eventos em DST/AIDS, carga horária superior/igual 20h/a	00,25
<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação Máxima: 02,00</b>
Artigos publicados em revista científica – área pretendida	01,00
Artigos publicados em revista científica – área afim	00,75
Comunicação em eventos científicos	00,50
Outras publicações científicas	00,25
<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima: 04,00</b>
Experiência em saúde na área pretendida – dois anos ou mais	04,00
Experiência em saúde na área pretendida – um ano ou mais	02,00
Experiência em saúde área afim – dois anos	02,00
Experiência em saúde área afim – um ano	01,00
Estágios na área pretendida	00,50
Estágio em área afim	00,25

### 3.2. Cronograma das Provas:

#### **CRONOGRAMA DAS DIVULGAÇÕES E PROVAS:**

	CARGO	DATA	HORÁRIO
--	-------	------	---------

Divulgação Inscritos	TODOS	24 de outubro de 2014	09:00 horas
Prova Escrita	TODOS	25 de outubro de 2014	08:00 horas
Divulgação Resultado - Prova escrita	TODOS	29 de outubro de 2014	17:00 horas
Divulgação Resultado	TODOS	03 de novembro de 2014	14:00 horas
RESULTADO FINAL	TODOS	06 de novembro de 2014	17:00 horas

### 3.2.1. Local das Provas:

#### 3.2.1.1. Prova Escrita

Escola Municipal de Educação Básica “João Pacheco de Miranda Lima” à Avenida Abrahão Mussi, Distrito de São Cristóvão – Município de Três Barras – SC, com duração de 04 (quatro) horas.

As provas serão elaboradas pela Comissão Organizadora.

O gabarito provisório da prova escrita será divulgado, às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2014 no *site* do Município [www.tresbarras.sc.gov.br](http://www.tresbarras.sc.gov.br) e no mural da Secretaria de Saúde.

Do gabarito caberá recurso à Comissão Organizadora, até às 17:00 horas do dia 28 de outubro de 2014, sendo facultado ao candidato, examinar a sua prova mediante fiscalização.

Julgados pela Comissão Organizadora os recursos, publicar-se-á o gabarito definitivo, com base no qual será corrigida a prova escrita.

Da correção, segundo o gabarito definitivo, não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso.

### 3.3. Normas Gerais:

Sempre que solicitado, o candidato deverá exibir sua carteira de identidade;

Não haverá segunda chamada de prova alguma;

Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu e o cartão de identificação;

O candidato deverá comparecer ao local de prova designado munido de:

- a) carteira de identidade original;
- b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta; e
- c) comprovante de inscrição.

Os portões do prédio onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início das provas. Recomenda-se ao candidato chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

O candidato que chegar ao local após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso.

A comissão Organizadora se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas, por motivos fortuitos ou de força maior.

Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador da Sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões com defeito;
- b) caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o Coordenador da Sala, depois de ouvida a Comissão Organizadora, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

As questões das provas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, de *a* a *e*, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta em caso de marcação errada ou rasura.

O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão Resposta.

No Cartão Resposta personalizado o candidato deverá assinar no campo apropriado e preencher com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão Resposta, o Caderno de Questões.

Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a prova ao mesmo tempo e retirar-se, todos juntos da sala.

A não-observância das determinações acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público.

Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

A Comissão Organizadora manterá todo material de prova por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

Será eliminado o candidato que:

- (1) não comparecer na hora aprazada a qualquer prova, exame ou atividade prevista;
- (2) agir com incorreção ou descortesia;
- (3) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início da prova;
- (4) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido no dia da prova;
- (5) se ausentar da sala de prova levando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- (6) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer dos recursos ilícitos.

Nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das presentes instruções ou das convocações e avisos feitos no decorrer do Concurso;

A inscrição poderá ser realizada através de procuração, com firma reconhecida por Tabelionato;

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

-

#### 4. RESERVA DAS VAGAS

Reservar-se-ão às pessoas portadoras de deficiência física 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas no edital do concurso, arredondado para maior o número inteiro imediatamente superior, caso fracionário o resultado da aplicação do percentual.

O candidato portador de deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão, antes da prova escrita, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes à função.

A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão Organizadora, será composta três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes do emprego público almejada pelo candidato.

A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da prova escrita, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre sua aptidão para o exercício do emprego público.

A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se das vagas reservadas somente quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-lo à nomeação.

Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, ressalvada, quanto à forma de prestação das provas, a deliberação da Comissão ao requerimento previamente formulado.

Não preenchidas por candidatos portadores de deficiência as vagas reservadas, serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação no concurso.

A classificação de candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

-

-

## 5. DO RECURSO

5.1.1 Os candidatos que se sentirem prejudicados na sua classificação, divulgada em data de 03 de novembro de 2014, poderão até às 14:00 horas do dia 05 de novembro de 2014, interpor recurso.

5.1.2 O recurso deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

5.2. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora.

5.3. O resultado do recurso será publicado no dia 06 de novembro de 2014 às 14:00 horas.

-

-

## 6. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

-

6.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a melhor média, sendo a média mínima para aprovação 5,0 (cinco vírgula zero).

6.2. A ordem de classificação no Concurso, calculada com base nas respectivas médias finais, determinará a ordem de contratação do candidato.

6.3. A média final será contabilizada através da soma das notas obtidas em cada fase, dividida pelo número de fases.

6.4. Em caso de empate entre dois candidatos, terá preferência aquele mais idoso. Persistindo o empate o candidato com maior número de dependentes.

## 7. ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

-

7.1. O requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e comunicados, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), disponível no endereço e no sítio [www.tresbarras.sc.gov.br](http://www.tresbarras.sc.gov.br).

O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas poderá ter cancelada sua inscrição a qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7.2. O Concurso em questão terá validade por dois anos a contar da publicação do resultado do mesmo.



7.2.1. Possível a contratação de candidatos em números superior as vagas oferecidas, a critério da Secretaria de Saúde, em razão do aumento do número de vagas decorrente da adesão de novas equipes ou por eventual dispensa, demissão ou exoneração de agentes contratados em processos anteriores, desde que observada a ordem classificatória bem com o período de validade do concurso.

7.3 A habilitação nem a classificação neste Concurso asseguram ao candidato o direito de contratação, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Secretaria de Saúde, observada a ordem de classificação dos candidatos.

7.4. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone e *e-mail* para contato) o candidato deverá:

a) entrar em contato, até a homologação do Concurso, com a Comissão Organizadora (Secretaria de Saúde) à Rua Lumber, s/n, centro, Três Barras – SC, para atualizar os dados.

b) o candidato aprovado deverá manter seu endereço, *e-mail* e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do Concurso.

7.5. A contratação se formalizará através de instrumento próprio de acordo com as normas da Lei Complementar n° 161/2011 e Lei Complementar n.º 183/2014 e Decretos do Poder Executivo.

Três Barras, 22 de setembro de 2014.

**ELOI JOSÉ QUEGE**

Prefeito Municipal de Três Barras

**ANEXO I**

**PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITAS**

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º graus; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS GERAIS: 01 - História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 02 - Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente e Social do Brasil e do Mundo.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Clínica Médica Básica: Pneumologia/ Cardiologia; Gastroenterologia/ Endocrinologia Neurologia. Pediatria Básica: Alimentação Infantil/ Controle de Nutrição; Crescimento e Desenvolvimento Puericultura. Ginecologia e Obstetricia Básica: Avaliação Pré-Natal/Puerpério; Doenças Inflamatórias/ Colpocitologia Oncótica; Neoplasia Ginecológica; Doenças sexualmente transmissíveis. Clínica Cirúrgica Básica: Politraumatizados/ Abdome Agudo; Ferimentos Perfuro-Contusos; Ética.

## **FISIOTERAPEUTA**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º graus; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 -

Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS GERAIS: 01 - História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 02 - Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente e Social do Brasil e do Mundo.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01 – Ação do Fisioterapeuta nas atividades de Saúde Pública; 02 - Noções do Programa de Saúde da Família; 03 - Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e necessidades em termos de Reabilitação. 04 - Desenvolver projetos e ações intersetoriais para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, orientar e informar sobre manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características específicas de cada indivíduo; 05 - Orientação a Educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 06 - Anatomia do corpo Humano, Sistema Esquelético, esqueleto axial e apendicular, ossos, características ósseas, juntas e articulares; 07 - Sistema Muscular, Anatomia do Movimento, músculos e ações; 08 - Fisioterapia em Termoterapia, condutiva, radiante, conversiva, Crioterapia, ultra som, laser. 09 - Fisioterapia com Hidroterapia, hidrotermoterapia; 10 - Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, reabilitação nas lesões musculoesqueléticas, fraturas, traumas e lesões nos esportes não cirúrgicos e cirúrgicos; 11 - Fisioterapia Neurológica, TCE, TRM, AVC, processos neurológicos motores periféricos, miopatias, amiotrofias espinais, esclerose múltiplas, e outros processos degenerativos, Paralisia Cerebral, SD, Menigomielose. 12 - Reabilitação Profissional, marcha normal e patológica, Prótese e Órtese, Reabilitação de Amputados; 13 - Fisioterapia Cardio-Respiratória, em moléstias pulmonares, fisiologia e patologia, prevenção, tratamento, exercícios respiratórios, drenagem postural e reabilitação cardiorespiratória; 14 - Fisioterapia para idosos; 15 - Desenvolvimento Infantil e Pediátrico.

## **PSICÓLOGO**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º graus; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS GERAIS: 01 - História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 02 - Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente e Social do Brasil e do Mundo.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Psicologia. Esta prova consiste de questões de múltipla escolha sobre tópicos em Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Personalidade, Processos Básicos, Avaliação Psicológica, História da Psicologia, Teorias e Sistemas, Metodologia Científica e Estatística.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

I - PORTUGUÊS: 01 - Interpretação de texto. 02 - Concordância Verbal. 03 - Concordância Nominal. 04 - Regência Verbal. 05 - Orações Coordenadas. 06 - Orações Subordinadas. 07 - Colocação Pronominal. 08 - Próclise, Ênclise e Mesóclise. 09 - Crase. 10 - Verbos. 11 - Pontuação. 12 - Sintaxe de Regência. 13 - Classes de Palavras - 14 - Termos da Oração - 15 - Ortografia - 16 - Processos de formação de palavras. 17 - Encontros Vocálicos e Consonantais. 18 - Acentuação Gráfica.

II - MATEMÁTICA: 01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 - Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 - Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 - Expressões numéricas; 05 - Equações do 1º e 2º graus; 06 - Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 - Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 - Teorema de Pitágoras; 09 - Ângulos; 10 - Geometria - Área e Volume; 11 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 - Regra de três simples e composta; 14 - Porcentagem; 15 - Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 - Problemas envolvendo os itens do programa.

III - CONHECIMENTOS GERAIS: 01 - História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 02 - Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente e Social do Brasil e do Mundo.

IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (dilução, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Vigilância Epidemiológica. Atuação de Enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Atuação da Enfermagem na promoção à saúde. Administração de medicamentos (dilução, dosagem, vias e efeitos colaterais). Imunização. Legislação do SUS.